



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade do fornecimento de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Jaguariúna.

Considerando a escolha de CLEBER DA SILVA MAIA INFORMAICA - ME, CNPJ nº 07.744.805/0001-99, pelo valor global de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Considerando a escolha de INFOMAX COMERCIO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 47.700.595/0001/-51, pelo valor global de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 72, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94 da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 07 de agosto de 2024.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

